

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Compras.gov nº 90002/2026 - UASG nº 925509

(Processo nº 2025-193)

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 1, 72, 80, 88, 90, e 95
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS PARA OS DEMAIS ITENS

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria nº 1.424/2025 de 27/03/2025, publicada no Diário da Justiça nº 7.749 de 31/03/2025, torna pública a abertura de procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizado por meio da tecnologia da informação, obedecidos os preceitos da Lei 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 19 / 01 / 2026

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras/pt-br

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, salvo comunicação em contrário.

2.2. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizada na Rua Desembargador Jorge Araken, s/nº, Via Verde, CEP.: 69.915-631, Rio Branco - AC, telefone - (0xx) 68-3212-8280, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 14h00min, e poderão ser consultados pelos sites: www.tjac.jus.br e www.gov.br/compras/pt-br.

2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente neste Tribunal.

2.4. É facultado ao (à) agente de contratação ou pregoeiro ou comissão de contratação proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Proposta e da Habilitação.

2.5. Integram o presente edital, como ANEXOS, e independente de transcrição, os documentos seguintes:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta de Ata de Registro de Preços

2.6. A ata (anexo II) deverá ser assinada eletronicamente pela licitante vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da sua disponibilização no **Sistema Eletrônico**, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei 14.133/2021**, e em outras legislações aplicáveis.

2.6.1. O prazo de convocação acima **poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período**, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

2.6.2. Para poder efetivar a assinatura eletrônica do instrumento contratual, a licitante vencedora deverá estar cadastrada no Sistema Eletrônico deste Tribunal.

2.6.3. Caso não possua o referido cadastro, será enviado link de página da internet, para o e-mail do responsável pela assinatura do instrumento contratual, como forma de se implementar a assinatura eletrônica.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais diversos, conforme tabela abaixo, destinados a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Acre na renovação e ampliação do parque tecnológico, garantindo a plena execução das atividades de comunicação social, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. Quantidade máxima para aquisição do objeto ora licitado:

Item	Descrição	Unidad e	Quant . Mín.	Quant . Máx.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sony FX3 ILME FX3 compacta avançada cor preto/cinza. O equipamento possui as seguintes especificações: Modelo FX3 Full Frame Cinema; Tipo de câmara: Câmara digital com lentes amovíveis; Montagem das lentes: Montagem tipo E Mount; Saída RAW HDMI: 4264 x 2408 (59,94p/50p/29,97p/25p/23,98p), 16 bits. Dentre suas funções de vídeo, destacam se: Indicador do nível de áudio, nível de gravação de áudio, TC/UB, Aspeto criativo, Gamma Display Assist e Seletor PAL/NTSC. O tipo de sensor é um CMOS Exmor R full frame de 35 mm (35,6 x 23,8 mm), com aproximadamente 10,2 megapíxeis (efetivos) para filmes, aproximadamente 12,1 megapíxeis (efetivos) para Fotografias, e um total de aproximadamente 12,9 megapíxeis. Conta com microfone estéreo incorporado. A bateria é do tipo Sony Z Series, modelo NP FZ100, Bateria Recarregável de Íon de Lítio, com capacidade de 2280mAh. O peso do equipamento, incluindo a bateria, é de 715 g.	Unidade	2	4	32.230,34	128.921,35
2	Cartão Memória Sdxc 128gb Extreme Pro V30 200mbs. Este cartão de memória possui uma capacidade de armazenamento de 128 GB para	Unidade	20	40	163,99	6.559,47

	arquivos grandes. Apresenta uma velocidade de leitura de até 200 MB/s e pertence à Classe de Velocidade de Vídeo V30. Utiliza o barramento UHS I U3 para um desempenho superior, com um desempenho de gravação sequencial de 90 MB/s. Suas dimensões são compactas, medindo 1,5 x 10,1 x 15,4 cm, e seu peso é de 0,024 kg.					
3	Lente Sigma 24 70 mm F2.8 Dg Dn Ii Art Sony E Frame. Suas características incluem uma distância de foco mínima de 17 centímetros e uma velocidade três vezes superior ao modelo anterior. Conta com uma camada repelente de água e óleo na lente, o que a torna ideal para condições adversas. Possui um botão adicional AFL para tomadas verticais e horizontais. O produto inclui a Lente SIGMA 24 70mm F2.8 DG DN II (A) SE, estojo, parasol LH878 05, tampa frontal LCF 82 III e tampa traseira LCR II.	Unidade	2	4	10.767,76	43.071,05
4	Objetiva Sigma 16mm F/1.4 Dc Dn Contemporary Para Sony E Mount. A objetiva possui as seguintes características: distância focal de 16mm, abertura máxima de f/1.4 e mínima de f/16. É compatível com montagem Sony E e formato APS C, oferecendo um ângulo de visão de 83,2 graus. A distância mínima de foco é de 25cm e possui autofoco. O diâmetro do filtro é de 67mm e suas dimensões são 72,2 x 92,3 mm	Unidade	2	4	3.799,40	15.197,60
5	Mochila K&f Resistente Agua P/ Equipamentos Dslr Kf13.140. As dimensões da mochila são 26cm de comprimento, 43cm de altura e 14cm de largura.	Unidade	4	8	570,67	4.565,33
6	Estabilizador Dji Rs 4 Gimbal Standard Design Handgrip Punho Único. Este estabilizador opera com 3 eixos (Pitch, Roll, Yaw) e tem capacidade de carga de 3kg. A faixa de rotação é de Pan 360°, Tilt -112 a 214° e Roll -95 a 240°, com velocidade de Follow para Pan, Tilt e Roll de 360°/s. Oferece compatibilidade para controle da câmera em modelos compatíveis e montagem da câmera através de rosca 1/4" 20 macho. A conectividade é garantida por um sistema Wireless 2.4GHz (2.4-2.484) e Bluetooth 5.0, com entradas e saídas que incluem 3 saídas USB C para controle e 1 USB C para alimentação. É compatível com o aplicativo móvel Ronin App (Android e iOS). A bateria interna recarregável de polímero de íons de lítio (LiPo) tem capacidade de 3000mAh / 21Wh, com duração de 12 horas, tempo de carregamento de 2.5 horas e voltagem de 7.2V. O equipamento possui um display OLED Touchscreen fixo, montagem com rosca de 1/4" e 2 trilhos Nato. Suas dimensões são 25.5 x 24.5 x 7.5cm, é feito de liga de alumínio e o gimbal pesa 1.07kg.	Unidade	1	2	7.458,62	14.917,23

7	Kit De 2x Baterias Np fz100 E Carregador Duplo. O tipo de bateria é NP FZ100, com química de íon de lítio. A capacidade de carga é de 2040 mAh / 14.69 Wh e a voltagem de saída é de 7.2V DC.	Unidade	8	16	846,47	13.543,57
8	Drone Dji Mini 3 Combo Fly More Rc, 3 Baterias 4k. O conjunto de drone e acessórios inclui: 1 DJI Mini 3, 1 Bateria de Voo Inteligente, 1 Controle remoto DJI RC com tela, 1 Protetor de gimbal, cabos USB C, Lightning e microUSB, 1 cabo PD tipo C x tipo C e 1 chave de fenda. O Fly More Combo adiciona 3 Baterias de Voo Inteligente extras, 1 Bolsa de ombro, 1 Hub de carregamento bidirecional, 3 pares de hélices sobressalentes, 1 cabo USB C e 18 parafusos extras.	Unidade	1	2	8.061,22	16.122,44
9	Microfone Lapela Hollyland Lark M2 Android, Ios E Camera Cor Preto. Indicado para jornalismo móvel e criação de conteúdo, o sistema é composto por 2 transmissores com microfones Omni integrados e receptores para montagem em câmera e plug-in. Possui um formato compacto clip-on e uma distância de transmissão de até 1000 pés. Proporciona som Hi-Fi de 48 kHz e 24 bits, com cancelamento de ruído ambiental. Dispõe de indicadores LED, baterias integradas, controle via aplicativo iOS/Android e inclui um estojo de carregamento.	Unidade	6	12	1.016,37	12.196,40
10	Bastão De Led Fotografia Colorido Rbg Lc1 + Tripé 2metros Cor Da Estrutura Preto. Suas especificações são: CRI 85, potência de 20W RGB+W, temperatura de cor de 3000-6000K, e faixa de brilho da luz de 5% a 100%. Possui 144 contas de LED. A dimensão é de 50x4cm, com um orifício de porca de 1/4 para instalação em tripé.	Unidade	4	8	470,00	3.760,00
11	Kit Softbox Duplo Iluminador De Led Embutido 45w C/ Tripés E Bolsa T photo. O kit apresenta as seguintes características: medidas do Softbox de 50cm x 70cm x 40cm (largura x altura x profundidade) e medidas do tripé com altura mínima de 68cm e máxima de 2m. Conta com iluminador de LED embutido de 45W cada um, com baixo consumo de energia. A montagem e os ajustes são facilitados para um direcionamento preciso da luz. O design é durável e confiável, ideal para uso profissional em retratos, fotos de produtos, moda e muito mais. A compatibilidade do tripé é com equipamentos e acessórios com rosca 1/4" ou engate rápido. Os itens inclusos são: 2 softbox 50x70, 2 iluminadores de LED para o softbox, 2 tripés de iluminação, 2 fontes de energia e 1 bolsa para transporte e armazenamento.	kit	1	2	299,00	598,00
12	Iluminador Aputure Amaran Cob 60x S Led Bi color Estrutura Prata. O peso do cabeçote da lâmpada é de 695g/1.53lbs, a fonte de alimentação	Unidade	3	6	2.355,40	14.132,42

	pesa 500g/1.1lbs e a placa da bateria 111g/0.24lbs, totalizando 2,594 kg/5,72 libras com o estojo. Os itens inclusos na embalagem são: Amaran COB 60x S, tampa de proteção de montagem Bowens, Hiper Refletor de montagem Bowens (Mini), tampa de difusão para Hiper Refletor (Mini), pino de montagem de 1/4-20in, adaptador de suporte basculante com suporte para guarda-chuva, placa de bateria NP-F dupla para o barril da C.C. (5.5mm), fonte de alimentação CA, cabo de alimentação CA e estojo de transporte EPP.					
13	Tripé Profissional Estúdio Foto/vídeo Aço Inox 2,8m. As especificações técnicas são: marca Equifoto, modelo LT-280. O material dos tubos é aço inox e o das travas é metal. Possui rosca 1/4 e 3/8. Fechado ou desmontado mede 95cm, com altura mínima de 100cm e altura máxima de 2,8m. O diâmetro dos tubos é de 35, 30 e 25mm. Pesa 2,7kg e suporta uma carga máxima de 8kg.	Unidade	9	18	346,33	6.234,0
14	Softbox Lanterna Globo Godox 85cm Cs 85d Bowens Dobrável. Quanto à compatibilidade, é adequado para flashes de estúdio com encaixe bowens e iluminadores como Amaran, Aputure, Godox, V-lite G4, SL150II, SL60W, SL100W, UL50, FV150, SK300II, SK400II, QT400, QS600II e outros. As especificações técnicas indicam uma forma circular, tipo "lanterna japonesa", com diâmetro de 85cm e encaixe Bowens. A cor é branco translúcido e o material da armação é todo construído em alumínio.	Unidade	4	8	825,36	6.602,91
15	Leitor de cartões de memória Ugreen USB/Type C Dual A SD Color Black. O leitor de cartões de memória é compatível com cartões SD/MicroSD, SDHC/MicroSDHC e SDXC/MicroSDXC, além de ser compatível com todo tipo de câmeras, unidades flash, teclados, mouses, discos rígidos, etc. Com 2 portas USB 3.0, é possível conectar teclado e unidade flash USB a iPad/Macbook/iMac com USB C simultaneamente, melhorando a eficiência.	Unidade	3	6	209,55	1.257,30
16	Tilta Camera Cage Pro Kit v2 para Sony FX3. As principais características do kit são: gaiola de encaixe para Sony FX3 e FX30, alça superior NATO, placa de base LWS de 15 mm, punho da bateria da série L do lado esquerdo, acessório de punho, cabo de corrida/parada, par de hastes longas de 7,9" e 15 mm, base tipo Arca e trilho NATO do lado esquerdo. É compatível com o cabo original FX3 XLR.	Kit	2	4	3.364,10	13.456,41
17	Régua Extensão Elétrica 6 Tomadas Filtro Linha 10a Cabo 2 Metros. Possui uma quantidade de 6 tomadas e uma potência de 500 W.	Unidade	5	10	33,03	330,33

18	Extensão Elétrica Prolongador 20a 10 Metros 3 Pinos Preto. Tem um comprimento de cabo de 10 m e uma quantidade de 1 tomada. A frequência é de 50Hz/60Hz e a tomada é do tipo Tripolar. Inclui as seguintes portas e conectores: Tripolar.	Unidade	8	16	61,74	987,84
19	Mini Leitor Cartão Tf Otg Lightning P/ iPhone & iPad. Entre suas características estão o suporte para transferência rápida de dados e para carregamento. É um leitor de cartão de leitura rápida de dados, adequado para dispositivos móveis, permitindo a leitura direta de dados com câmera digital imediatamente. É super mini e pode ser pendurado em volta do celular. Feito de liga de zinco com uso durável, possui plugue banhado a níquel para uso durável em repetidas vezes. Pode suportar no máximo 256 Gb de leitura de cartão TF, é compatível com iPhone e iPad e possui luz indicadora de LED para indicar claramente a posição de trabalho.	Unidade	3	6	134,00	804,00
20	Câmera Nikon Z7 II + Adaptador Ftz II Mirrorless. No quesito sistema e performance, é equipada com processadores de imagem duplos EXPEED 6, sensor estabilizado de 5 eixos e sensibilidade ISO de 64 a 25.600, expansível até 32 a 102.400, garantindo desempenho superior em diversas condições de iluminação. Quanto ao display e visualização, possui tela touch de 3.2 polegadas, proporcionando uma experiência de visualização clara e intuitiva. Para fotografia e vídeo, captura imagens em formatos JPEG e RAW e grava vídeos em H.264/MOV/MP4 4:2:0 8-bit e 4K60 (4:2:2 10-bit via HDMI). A câmera oferece gravação de vídeo UHD 4K até 60p e Full HD 1080p até 120p com gama N-Log e HLG (HDR), ideal para produções de alta qualidade. Para armazenamento e expansão, dispõe de 2 slots de cartão de memória, sendo 1x CFexpress Tipo B/XQD e 1x SD, permitindo flexibilidade e expansão de armazenamento. Em conectividade e recursos, inclui Wi-Fi e Bluetooth para fácil conectividade, além de entrada de microfone e saída para fone de ouvido para monitoramento.	Unidade	1	2	18.616,40	37.232,79
21	Smallrig Mini Matte Box Lite 3575 Filmagem Fotografia. A mini caixa mate lite 3575 é projetada para DSLRs e câmeras sem espelho para evitar que a luz solar ou outra luz cause brilho e flare e para controlar imagens na tela. Seu conector da braçadeira funciona com anéis de adaptador de vários tamanhos (F52-95mm; F55-95mm; F58-95mm; F62 95mm; F67-95mm; F72-95mm; F77 95mm; F82-95mm; F86-95mm) ou anexado diretamente à lente de F95mm; seu anel adaptador se encaixa em CPL, filtro ND e outros filtros circulares de até F92.5mm. Usando a bandeja de filtro (ID: 3319/3320), pode-se instalar rapidamente	Unidade	2	4	971,88	3.887,52

	filtros 4x5.65"/4x4" plug-in de 4mm de espessura. A bandeja de filtro é fácil de armazenar e pode ser rapidamente montada na caixa mate através de uma braçadeira da NATO, suportando vários filtros 4x5.65"/4x4" plug-in de 4mm de espessura ao mesmo tempo, protegendo os de quedas acidentais e evitando arranhões e impressões digitais ao substituir os filtros de encaixe. A bandeira superior de fibra de carbono ajustável bloqueia a luz solar ou a luz forte e também impede reflexões internas com seu design antirreflexivo.					
22	Flash Godox V860 Iii N V860iii P/ Nikon. Kit flash Godox V860IIIN para câmeras Nikon. Totalmente compatível com sistemas ADI / P-TTL, o V860IIIN suporta muitas funções e recursos avançados. Além disso, possui o sistema de rádio sem fio Godox 2.4GHz X que oferece funcionalidade TTL mestre e escravo com um alcance de até 100m. O flash é poderoso e versátil, com um número guia de 197' a ISO 100 e 200 mm, juntamente com um intervalo de zoom de 20-200 mm, que pode ser expandido para 14 mm com o uso do painel deslizante. Este flash é acionado por uma bateria recarregável de Li-ion, que garante recarga rápida e fotos de longa duração. Os itens inclusos são: 01 Flash Godox VING V860IIIN TTL para câmeras Nikon, 01 Bateria Li-Ion VB-18, 01 Carregador de Bateria e Cabo VC-18, 01 Capa protetora, 01 Manual em inglês e 01 Suporte para Flash (pézinho).	kit	2	4	1.558,67	6.234,67
23	Placa Bateria V mount Vg8 Saídas D tap Usb Dc E Haste 15mm. Esta Placa Adaptadora Bateria V-Mount VG8 com Saídas D-Tap, USB e DC e Haste 15mm é um sistema de alimentação da Bateria V-Mount para alimentar Câmeras, Iluminadores, Monitores de Referência entre outros Equipamentos Profissionais em seu Estúdio. A Placa de Bateria V Mount oferece sete saídas de energia e possui uma Braçadeira de Haste 15mm articulada para montar a placa em equipamentos com Hastes Rod LWS. Com baixo consumo de energia e alta eficiência de conversão, esta Placa de Montagem Bateria V-Mount VG8 possui múltiplas saídas de energia: 1x D-Tap, 2x USB e 4x DC Barrel para alimentar uma variedade de equipamentos fotográficos simultaneamente, e ainda possui um braço ajustável que permite alcançar o ângulo ideal para sua placa. Usando uma Bateria V-Mount (12V-16.8V), a saída D TAP de 14.8V pode alimentar Câmeras e Filmadoras, as 2 saídas DC Barrel 12V podem alimentar Monitores de Referência, as 2 saídas DC Barrel 8V podem alimentar Câmeras DSLR e Mirrorless e as saídas USB podem carregar Smartphones e Tablets (bateria e cabos não incluídos).	Unidade	3	6	647,81	3.886,86

24	Bateria Smallrig V mount Vb99 Se Mini 99wh / 6800 Mah. Bateria SmallRig V Mount VB99 SE Mini 99 Wh / 65W Fast Charge / 6800 mAh. É uma bateria V Mount de íon de lítio de 99Wh. Permite carregamento rápido USB-C de 65 W em apenas 2,5 horas. Possui saída USB-A, 2 saídas de barril DC, saída D-Tap e entrada/saída USB-C, com saída simultânea USB-A/USB-C. Suporta até 10A de consumo, possui display OLED, botão de controle e modo de descarga. A carcaça é ultracompacta e resistente ao fogo.	Unidade	3	6	1.963,55	11.781,30
25	Carregador Qcy Turbo Gan 65w 2 Portas Usb a + Tipo c. Possui potência de 65W e portas 1x USB-A e 1x Tipo C. A entrada é de 100 – 240 V ~ 50/60 Hz. A saída Tipo C única é de 5V/3A, 9V/3A, 12V/3A, 15V/3A e 20V/3.25A (Max. 65W). A saída USB-A única é de 5V/3A, 9V/3A, 12V/3A, 15V/3A e 20V/2.25A (Max. 18W). Quando as duas portas de saída são usadas, a Tipo C fornece 5V/3A, 9V/3A, 12V/3A, 15V/3A e 20V/3.25A (Max. 45W) e a USB-A fornece 5V/2.4A (Max. 12W).	Unidade	5	10	233,27	2.332,70
26	Cabo Turbo Tipo C Duplo Nylon Trançado Reforçado 60w Qc 3.0 1m Cor Preto dtimp. Possui entrada USB Tipo C e saída USB C, com comprimento de cabo de 1m. A versão da entrada é 1.0.	Unidade	5	10	60,90	609,00
27	Fone De Ouvido Akg Dobrável Estúdio Oval Over ear K371. Possui impedância de 32 Ohm para uma qualidade de som otimizada. A resposta de frequência vai de 5 Hz a 40 kHz para todos os tipos de áudio, com sensibilidade de 114 dB para um som alto e claro. A conexão é Bluetooth 5 para uma transmissão estável e eficiente. O formato é over-ear com almofadas confortáveis para uso prolongado. Inclui cabo desmontável e estojo de carregamento para facilidade de transporte, além de cabos P2.	Unidade	10	20	1.027,77	20.555,40
28	Cabo De Bateria D tap Para Usb Tipo C V mount. O cabo de alimentação D-TAP to TYPE-C pode fornecer energia para o foco após a função da câmera ou outros dispositivos, proporcionando uma maneira conveniente de conexão de energia e permitindo o uso da função por mais tempo. Este cabo de alimentação converte energia DTAP em interfaces TYPE-C para carregamento rápido do dispositivo através de adaptadores de energia ou TYPE-C comuns. O carregamento é eficiente, otimizando o tempo e garantindo que o dispositivo mantenha energia suficiente.	Unidade	4	8	389,92	3.119,33
29	Feelworld LUT7s monitor de referencia lcd. Possui 1 monitor do tipo painel LCD tipo IPS, com tamanho de tela de 7.0" / 17.8 cm e resolução de 1920 x 1200. A proporção da tela é 16:10, com ângulo de visão de 160° horizontal (80/80) e 160°	Unidade	2	4	3.153,62	12.614,48

	vertical (80/80). A tela é sensível ao toque, com brilho máximo de 2200 cd/m ² , relação de contraste de 1200:1 e 323 pixels por polegada (ppi). Os controles de imagem incluem Anamorphic De Squeeze, Check Field, Focus Peaking, Histogram, Image Flip, Marker Color, Pixel-to-Pixel Zoom, RGB Parade, Dimensionamento, Screen Markers, Vectorscope e Waveform.					
30	Câmera Sony Alpha ZV E10 16/50mm / 3.5 5.6 OSS LCZVE10L/ B. Em termos de especificações, a ZV-E10 gira em torno de um sensor CMOS Exmor APS-C de 24,2 MP, que permite gravação de vídeo UHD 4K de até 30p, gravação Full HD em 120p e fotos de até 11 fps. A sensibilidade varia de 100-32000 para trabalhar em uma variedade de condições de iluminação e o design do sensor também integra um sistema Fast Hybrid AF de 425 pontos para rastreamento e detecção precisos de assuntos. O design do corpo é uma reminiscência de outras câmeras Alpha E-mount da Sony e apresenta um layout de controle intuitivo junto com o LCD touchscreen de ângulo variável de 3,0" funcional para controle e enquadramento de configurações intuitivas. A ZV-E10 foca no aspecto da gravação, incluindo um microfone direcional de 3 cápsulas no design da câmera, além de incorporar portas de microfone e fone de ouvido de 3,5 mm. Os itens inclusos são: Câmera sem espelho Sony ZV-E10 com lente 16-50 mm (preta), Lente Sony E PZ 16-50mm f/3.5 5.6 OSS, Bateria recarregável de íon de lítio Sony NP-FW50 (1020mAh), Tampa do corpo Sony ALC-B1EM para câmeras E-Mount, Adaptador CA Sony e Cabo Micro-USB e Alça.	Unidade	3	6	6.900,00	41.400,00
31	Adaptador Fonte Ac pw20 Bateria Np fw50 Sony A7rrii Zv e10.. O pacote inclui 1 x ADAPTADOR DE BATERIA NP-FW50, 1 x FONTE ALIMENTAÇÃO e 1 x CABO DE FORÇA	Kit	5	10	191,90	1.919,00
32	Lente Sony Alpha FE 50mm F 1.8 E Mount Full Frame. Possui comprimento focal de 50mm, com abertura máxima de f/1.8 e mínima de f/22. A montagem é Sony E-Mount com compatibilidade de formato para Sensor Digital Film / Full Frame de 35mm. O ângulo de visão é de 32°, com distância mínima de foco de 1,28' (39 cm) e ampliação de 0.14x. A construção é de 6 elementos em 5 grupos, com 7 lâminas de diafragma. Possui Auto Foco, mas não estabilização de imagem. A rosca de filtro é de 49 mm, com dimensões (DxL) de aproximadamente 62 x 62 mm e peso de 202 g.	Unidade	3	6	1.967,19	11.803,16
33	Tripé Benro Kh26pc 6,8kg 1,84m Pan Hidráulico Regulável Kh26. Possui 3 seções, altura máxima de 184,5 cm e altura mínima de 87,5 cm. O comprimento fechado é de 91,0 cm. A faixa de pan é de 360° e a de tilt é de -80° a +90°. O peso do	Unidade	3	6	1.548,92	9.293,54

	tripé é de 4,0 kg e o limite de peso suportado é de 6,8 kg. As dimensões da embalagem são 98 x 19,5 x 19,0 cm, com peso de 5,050 kg.					
34	Blackmagic Atem Mini Pro. O ATEM Mini Pro mantém a mesma configuração do painel traseiro em que quatro entradas HDMI estão disponíveis na parte traseira do chassi e recebem vídeo HD de até 1080p. Há também uma saída HDMI para um projetor ou monitoramento multiview, uma saída USB Type-C para gravar vídeo HD em um computador e uma porta Ethernet RJ45 10/100/1000 para transmissão direta ao vivo, bem como gerenciamento do sistema, controle remoto e atualizações. É possível ajustar a taxa de quadros dependendo da qualidade do stream sem necessidade de software de streaming adicional, pois o Pro inclui um codificador de hardware integrado. Suas características principais são: Switcher HDMI de transmissão ao vivo de 4 canais, controle de até quatro câmeras BMPCC 6K/4K, registro ao vivo, status de transmissão e gravação, botão	Unidade	1	2	3.465,49	6.930,98
35	Case Micro E Sd Alumínio Porta Cartão Memória Estojo Prata Vibe Shoot. Estojo de alumínio prateado para cartões de memória micro SD com 6 compartimentos. Produto compacto e resistente, ideal para organizar e proteger seus cartões de memória.	Unidade	8	16	102,19	1.635,04
36	Estojo Case Organizador Carregadores Hd Ssd Carregador Fone Preto. Estojo de Proteção para Eletrônicos feito de Nylon resistente à água, com dimensões de 8.6 cm de altura x 13.2 cm de largura x 4.2 cm de comprimento. Equipado com bolsos telados que permitem visibilidade do conteúdo e elásticos para fixação segura de dispositivos e acessórios. É versátil, ideal para armazenar diversos eletrônicos, como carregadores, cabos, power banks, fones de ouvido e pequenos gadgets.	Unidade	8	16	97,53	1.560,53
37	Ssd Portátil T7 Shield 4tb 3.2 Externo Usb c 1050mb/s. Possui capacidade de armazenamento de 4 TB, porta USB 3.2 Gen 2 Tipo C (10 Gb/s) e tecnologia PCIe NVMe. Apresenta velocidades de leitura de até 1050 MB/s e de gravação de até 1000 MB/s. Oferece criptografia de hardware AES de 256 bits, classificação IP65 e um design durável e robusto.	Unidade	5	10	2.350,60	23.505,97
38	Hd Externo Lacie D2 Profissional, 14tb, Usb c. HD EXTERNO LACIE D2 PROFESSIONAL 14TB STHA14000800. Capacidade de 14TB, conectividade USB type-C, e garantia com o fabricante de 5 anos. Os requisitos de sistema são Windows 10 ou posterior e Mac OS X 10.12 ou posterior. É do tipo externo e inclui Rescue Data Recovery Services. A dimensão do produto (A/P/L)	Unidade	2	4	4.263,95	17.055,80

	é 188,5mm / 60,0mm / 130,0mm, com EAN 3660619408665 e NCM 84717010. O peso do produto é de 1,4Kg, com Part Number STHA14000800 e modelo STHA14000800.					
39	Cage Sony Zv e10 Gaiola Câmera Grip Punho Madeira Proteção. Modelo para Sony ZV-E10, uma gaiola de câmera feita de liga de alumínio e madeira. As dimensões são 125 x 53 x 82 mm, com peso de 160g e cor preta. O pacote inclui a gaiola para a câmera Sony ZV-E10 e as chaves para montagem e desmontagem.	Unidade	3	6	383,88	2.303,28
40	Adaptador Conector Smallrig Micro Hdmi P/ Hdmi Com Trava. CABO ADAPTADOR SMALLRIG ULTRA SLIM 4K HDMI (D/A) 3021. As suas características principais são: cabo adaptador HDMI de alta qualidade (Micro HDMI Macho para Full HDMI Fêmea) para configuração de câmera. Possui HDMI 2.0 e suporta resolução de até 4K 60Hz. Possui dois parafusos de 1/4-20" para fixar a parte feminina na lateral da gaiola da câmera ou suporte L firmemente para proteger a porta HDMI da câmera e garantir uma conexão mais estável. É um cabo adaptador perfeito usado para trocar a porta HDMI da câmera para uma direção mais desejada conforme necessário. O pacote inclui 1 x Cabo adaptador HDMI, 2 x Parafuso 1/4-20 e 1 x Chave Allen.	Unidade	4	8	198,67	1.589,33
41	Cabo Hdmi 10 Metros Ouro 4k Blindado Reforçado 10M High Speed 60hz Aquario. O comprimento do cabo é de 10 m, sendo vendido em unidade com uma unidade por kit. Possui entrada e saída HDMI, com material de revestimento do conector em ouro. Suporta 4k Ultra HD com alta resolução, frequência de 60 Hertz de alto desempenho e ponta de ouro 24K resistente à corrosão.	Unidade	6	12	49,68	596,20
42	Hub Type c Usb c C/ Hdmi + 3x Usb. Apresenta condução rápida de calor e cabo trançado durável. Suporta carregamento PD de 100 W. É pequeno e portátil, com transferência de arquivos em segundos e tela 4K impressionante. O detalhe das portas é: 1 Porta HDMI 4K @30Hz, 2 portas USB 2.0 (480 Mbps), 1 porta USB 3.0 (5 Gbps) e 1 porta de entrada de carregamento PD (máximo de 100 W).	Unidade	3	6	196,52	1.179,10
43	Kit 4 Rls Fita Tecido Gaffer Tape Tesa 12mmx25m Fluorescente. O tipo de fita adesiva é decorativa, recomendada para superfícies em exposições, feiras e palcos. A espessura é de 7.112 mm, com comprimento de 25 m e largura de 1.2 cm. É vendido em formato de rolo, com 4 unidades por kit, totalizando 1 kit.	Kit	3	6	224,31	1.345,86
44	Kit Limpeza Camera Dslr E Filmadoras Ec01 9 Peças. Os itens do conjunto são: 01 caneta com	Kit	10	20	63,30	1.266,00

	pincel e 02 pontas em carbono, 01 bomba de ar jumbo, 01 flanela 15x15cm, 01 líquido de limpeza spray 30ml (sem álcool), 05 cotonetes, 02 pincéis de cerdas macias, 01 cartela de papel para limpeza de lentes com 25 papéis e 01 cartela com um papel de limpeza a seco e outro úmido.					
45	Claquete Profissional Acrílico Cinema Com Imã E Caneta Cine. As especificações são: fácil manipulação; alta qualidade e longa duração; ideal para cinema e audiovisual; separação de informações; varas magnéticas que asseguram o fechamento firme e audível; uso com Caneta Quadro Branco. A claquete Clapper Board mede 30x24cm e as varas têm 1.8cm de espessura.	Unidade	1	2	71,60	143,21
46	Kit Rotulador Brother Pt H110 + 3 Fitas Tze231. As dimensões são 10cm de largura, 26cm de altura e 24cm de profundidade. A velocidade máxima de impressão em preto e branco é de 20ppm. É eletrônico e portátil. O tipo de pilhas é AA.	Kit	2	4	475,98	1.903,93
47	Conjunto Canetas Marcador Canetinha Ponta Dupla 24 Cores Kit. Possui ponta fina (1-2mm) para detalhes e contornos e ponta larga chanfrada (3-6mm) para preenchimentos e sombreamentos. As especificações são: tamanho 15 x 1,5 x 1,5 cm, material ABS e tinta à base de álcool. O que acompanha: 24 canetas e 1 bolsa organizadora.	Conjunto	1	2	60,17	120,33
48	Luz De Vídeo Led Aputure Amaran 100d S 100ds 100w Iluminação. As especificações do Amaran 100d S são: CCT de 5.600K, IRC de 96+, TLCI/CQS de 99+, SSI (D56) de 86+. Os métodos de controle são integrado e via aplicativo Sidus Link, com faixa de operação sem fio de até 100m. O método de resfriamento é ativo. O consumo máximo de energia é de 110,9 W e a potência máxima de saída é de 100W, com 10.000lm de lúmens. O ângulo de feixe sem refletor é de 110,9º e com hiper refletor é de 17,1º. A tensão operacional é A.C 100V ~ 240V / 2,0A e DC 48V / 2,7A. A temperatura de operação é de -10ºC ~ 40ºC e a de armazenamento é de -20ºC ~ 80ºC. O pacote inclui 1x Amaran 100D S, 1x Refletor, 1x Adaptador e 1x Cabo de alimentação de 1,5	Unidade	2	4	2.332,57	9.330,27
49	Softbox Octabox Bowens Godox Flash De Estúdio 120cm C/ Grid. O softbox octa de 120cm é ideal para gerar iluminação difusa, amenizando as sombras e podendo ser posicionado próximo ao alvo. É compatível com flashes ou iluminadores com encaixe Bowen. Pode ser utilizado como refletor sem a capa difusora o apenas com o difusor interno. Inclui uma grade com células 4x4 para controlar a dispersão da luz. As dimensões do softbox são de 120 cm.	Unidade	1	2	874,63	1.749,25

50	Lente de câmera Sigma Sport Sony 70 200mm F2.8 F2.8 Full Frame. Essa lente é uma das três principais DG DN projetadas para câmeras com sensor de formato completo, cobrindo uma faixa de distância focal de 14 a 200 mm com uma abertura f/2.8 constante, tornando-a um conjunto versátil para profissionais da fotografia. Os destaques são: foco automático de alta velocidade, preciso e silencioso; efeito bokeh estético e suave; design compacto e leve (1.345 kg); mecanismo de zoom interno que mantém o comprimento da lente constante ao ajustar a distância focal. É adequada para fotografia de eventos, esportes, retratos e natureza. Possui HLA (Atuador Linear de Alta Resposta) para foco automático de alta resposta, construção robusta com proteção contra poeira e umidade, e revestimento de lentes que repele água e óleo. Inclui três botões AFL para controle de foco direto no corpo da lente e uma base de tripé integrada. O conteúdo da embalagem inclui: Lente esportiva Sigma para câmera Sony 70-200 mm F2.8 Mirrorless Full Frame, Estojo, Guarda-sol LH860-01 e Capa frontal LCF-77mm III.	Unidade	1	2	14.247,33	28.494,67
51	Adaptador Megadap ETZ21 Pro de Lente Sony E Mount para Nikon Z Mount com autofoco. Sua funcionalidade permite que lentes Sony E mount sejam usadas em câmeras Nikon Z mount, com compatibilidade aprimorada com câmeras Nikon Z. Suporta comunicação eletrônica para ativar funções de foco automático, mudança de foco, foco preciso, abertura automática, lapso de tempo e temporizador de intervalo. Suporta AF-S, AF-C, AF-F, Eye-AF e foco automático com detecção de rosto, bem como o botão AF/MF no corpo da lente. Oferece desempenho de focagem suave durante a gravação de vídeo e transfere dados EXIF da lente para a câmera, salvando informações de abertura, velocidade do obturador e tempo de captura em arquivos de imagem ou vídeo. O anel de montagem em aço inoxidável atualizado fornece vedação aprimorada na placa de circuito, e o firmware é atualizável através do corpo da câmera quando o adaptador está em uso.	Unidade	2	4	1.879,33	7.517,33
52	Bateria Godox VB26A p/ Flash V1 e V860 III. A Bateria Recarregável Godox VB26A é a escolha para fotógrafos que utilizam os flashes Speedlite Godox V1 e V860 III. Com uma potente capacidade de 3000mAh e uma tensão de 7.2V, esta bateria garante um desempenho excepcional. Sua composição em íon de lítio proporciona uma vida útil prolongada e uma recarga eficiente. O item inclui 01 Bateria GODOX VB26A.	Unidade	4	8	482,23	3.857,84
53	Jogo 4 Grampos Multiuso Para Marceneiro Aperto Rápido 4 Polegadas Abertura Bocal 6cm Starfer. O	Jogo	4	8	64,60	516,8

	modelo é o Kit 4 Grampos Multiuso. O tamanho é de 4" (100 mm) com abertura de bocal de 6 cm. A embalagem contém 4 peças. É ideal para prender peças de madeira, facilitando o trabalho, e não danifica os materiais. O material é nylon.					
54	1000un Abraçadeiras Nylon 2,5x100mm Pretas Enforca Gato Alta Cor Preto. Disponível na cor Preta. As características são: fabricada em fibra sintética de composição nylon de alta resistência. É ideal para prender fios, cabos, mangueiras, fixação de chicotes, lacre de embalagens e cabos de rede. O conteúdo da embalagem contém 1.000 unidades.	Pacote	3	6	34,00	204,00
55	Monitor Gamer Samsung 27" FHD,100 Hz, HDMI, VGA, Preto, S3. O tamanho da tela é 27". Com montagem VESA e tela LCD. Possui conexões HDMI e VGA, incluindo cabo HDMI. A resolução é Full HD (1920 px x 1080 px). O painel se destaca por cores mais precisas e melhores ângulos de visão graças à tecnologia IPS.	Unidade	1	2	1.462,61	2.925,21
56	Godox FL150R Iluminação LED Flexível (30x120cm). A luz flexível LED FL150R da Godox é um dispositivo leve que mede 11,8 x 47,2 polegadas e pode ser dobrado para armazenamento e transporte. É útil para criadores de imagens que percebem o potencial de moldar a qualidade de sua luz, moldando a fonte de luz. A luz possui uma faixa de cores variável de 3300 a 5600K, o que permite enfrentar desafios de condições de luz ambiente, combinar com outras luminárias ou usá-la de forma criativa. O FL150R possui altas classificações de CRI/TLCI de 96/98 para indicar uma precisão avançada na reprodução de cores. A intensidade da luz também é variável, de 10% a 100%. Ambas as funções podem ser ajustadas no controlador do dispositivo e a distâncias de até 98 pés com o controle remoto sem fio incluído. Há um aplicativo GodoxPhoto disponível para controle sem fio por meio de um smartphone. O FL150R está pronto para uso em todo o mundo, graças ao seu controlador universal de 100-240V, que também possui uma placa para baterias V-mount opcionais. Um estojo de transporte é fornecido.	Unidade	3	6	3.192,10	19.152,60
57	Kit Hard Case Mala Patola Rodinhas Divisória E Tampa Mp0055 Preto. Dimensões interiores (Comp. x Larg. x Alt.): 508 x 282 x 195 (mm). Dimensões exteriores (Comp. x Larg. x Alt.): 560 x 340 x 238 (mm). Peso líquido de 5200 g e capacidade de 28,4 l. Material de termoplástico de engenharia, resistente à água e pó (IP65). Garantia de fábrica de 90 dias.	Kit	4	8	1.598,66	12.789,25
58	Cartão Memória 32gb Micro Sd Extreme 100mb/s A1 V30 Sandisk. As especificações completas são: velocidades de gravação de até 130 MB/s,	Unidade	4	8	86,57	692,59

	capacidade de 32GB, formato microSDXC™. Compatível com dispositivos host que suportem microSDHC, microSDXC, microSDHC UHS-I e microSDXC UHS-I. O desempenho de leitura sequencial é de até 100MB/s e o de gravação sequencial é de até 60MB/s. As dimensões (L x W x H) são 0.04" x 0.59" x 0.43", com peso de 4.54g. O número do modelo é SDSQXAF 032G-GN6MA.					
59	Pilha AA recarregável Panasonic Eneloop Pro 2550mAh BK 3HCCA8BA. As especificações são: Marca Panasonic, Fabricante Panasonic, Modelo BK 3HCCA8BA, Número da peça BK 3HCCA8BA, Tipo do Produto Eletrônicos. Número de unidades 1. Não possui tela colorida. Voltagem de 1.2 Volts. Baterias inclusas. Funciona com baterias. Composição da pilha ou bateria Alcalina. Não é bateria recarregável. Peso do produto 15,4 g. Número do modelo BK 3HCCA8BA. Dimensões do produto 2,54 x 5,72 x 5,08 cm; 15,42 g. ASIN B00MXCIK32.	Unidade	16	32	270,67	8.661,33
60	Carregador De Pilha Aa Panasonic Eneloop Pro 2550 Mah Com 4 Pilhas. As especificações são: Marca Panasonic, Modelo BQ-CC87. Tempo de carregamento de 2,25 horas. Input de 5V– 1A e Output de 5V – 1A (USB out), 1, – 0,5A x 4 (AA), 1,5V – 0,25A x 4 (AAA). Possui 4 canais de carregamento independentes, permitindo que 1, 2, 3 ou 4 pilhas R6/AA ou R03/AAA sejam carregadas simultaneamente. Conta com quatro LEDs indicadores, um mecanismo de proteção que desliga o carregador após cerca de 13 horas e carregamento via porta USB. O peso é de 167 gramas.	Unidade	2	4	415,72	1.662,88
61	Colete Tradicional Now Bomb Original Cor Gelo. Tamanhos: 1 (um) M e 1 (um) G. A modelagem é ampla, com colete largo e curto para maior mobilidade das pernas. O tamanho M veste um homem de 1,80m com até 80 kg.	Unidade	2	4	551,44	2.205,75
62	Desumidificador Dry Box Câmera e Lente Armário 100L com LED. As principais características são: desumidificação inteligente com tecnologia de precisão CNC que permite definir o nível de umidade desejado; iluminação LED embutida para facilitar a visualização e organização; partições ajustáveis para personalizar o espaço interno. A capacidade é de 100 litros, oferecendo espaço generoso para armazenar câmeras, lentes, filtros, baterias e outros acessórios. A eficiência energética é alta, com consumo de apenas 7W (aproximadamente 5 quilowatts-hora por mês). O design é elegante e funcional com construção robusta. As especificações técnicas são: Modelo S100L, capacidade de 100 litros, faixa de umidade de 35% UR a 75% UR. O consumo de energia é de 7W. Dimensões externas: 40,5cm (largura) x 38,5cm (profundidade) x 67cm	Unidade	2	4	3.545,89	14.183,56

	(altura). Dimensões internas: 36,5cm (largura) x 34,5cm (profundidade) x 53,5cm (altura). Peso de 21kg.					
63	Lente Nikon AF S NIKKOR 14 24mm f/2.8G ED. Lente de alta definição. As especificações são: Marca Nikon, Modelo Nikon AF-S NIKKOR 14-24mm f/2.8G ED, Cor Preto. Compatível com sensores FX e DX da Nikon. Detalhes técnicos incluem abertura máxima de f/2.8, elementos de vidro de dispersão extra baixa (ED) e lentes asféricas, e distância mínima de foco de 0.9 pés (0.28 metros).	Unidade	1	2	17.651,50	35.303,00
64	Lente Nikon Nikon Z Câmera sem espelho, 24 70mm, F, 2.8 S, lente para Nikon 7II. As especificações são: Marca Nikon, Modelo Nikon NIKKOR Z 24 70mm f/2.8 S, Cor Preto. Compatível com câmeras mirrorless Z series. Detalhes técnicos incluem abertura máxima de f/2.8, sistema de Multi Foco e motor de passo (STM). O design óptico é de 10 elementos em 9 grupos.	Unidade	1	2	18.183,33	36.366,67
65	Cartao De Memoria Lexar Professional Gold S 256gb Cfexpress Type B. As especificações são: Marca Lexar, Modelo LCXEXPR256G-RNENG, Formato CFexpress™ Tipo B, Interface PCIe Gen3x2. Capacidade de 256GB, gravação de até 1500 MB/s. Temperatura de operação de -10°C a 70°C e temperatura de armazenamento de -25°C a 85°C. Peso de 7,65 g e dimensões de 29,60 x 38,50 x 3,80 mm.	Unidade	2	4	1.163,52	4.654,08
66	Bateria Nikon En el15c 2280mAh. A Bateria Nikon EN-EL15c é uma bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade, projetada para câmeras Nikon Z mount e DSLRs, como Z8, Z6 II, Z7 II, D850 e D750. Com 2280mAh e 7.0V (16Wh), oferece até 15% mais autonomia que a EN-EL15b, permitindo cerca de 420 shots (Z6 II, visor) ou 90 minutos de vídeo 4K por carga. Compatível com carregadores MH-25a e USB-C (via câmera ou EH-7P/EH-8P), suporta carregamento em movimento com power banks. Pesa 80g (sem tampa). É necessário notar que as câmeras fotográficas só funcionam com baterias originais.	Unidade	8	16	350,33	5.605,33
67	Capa Protetora De Câmera Durável Para Nikon D750, Capa De Silicone. As características são: feita de material de silicone de qualidade, macio, resistente e durável; protege a câmera de arranhões e danos; superfície lisa, confortável de segurar; não influencia o uso do botão da câmera, com botão de função fácil de operar. Adequado para a câmera Nikon D750. O material é silicone e a cor é preta.	Unidade	1	2	113,06	226,12

68	Capa Protetora De Câmera Durável Para Nikon D780, Capa De Silicone. As características são: feita de material de silicone de qualidade, macio, resistente e durável; protege a câmera de arranhões e danos; superfície lisa, confortável de segurar; não influencia o uso do botão da câmera, com botão de função fácil de operar. Adequado para a câmera Nikon D780. O material é silicone e a cor é preta.	Unidade	1	2	127,68	255,36
69	Capa Protetora De Câmera Durável Para Nikon Z 7. As características são: feita de material de silicone de qualidade, macio, resistente e durável; protege a câmera de arranhões e danos; superfície lisa, confortável de segurar; não influencia o uso do botão da câmera, com botão de função fácil de operar. Adequado para a câmera Nikon Z 7. O material é silicone e a cor é preta.	Unidade	1	2	105,18	210,36
70	Teleprompter Portátil 11' Desview T3 para Smartphones Tablets e Câmeras. As principais características são: Teleprompter Portátil de 11" / 19cm; projeção com Smartphones e Tablets; ângulo amplo e maior campo de visão; APP compatível com iOS e Android; 4x anéis de espuma para smartphones; 9x anéis para montagem de lentes; 2x montagens de sapata para acessórios. Ideal para filmagem com Smartphones, Câmeras Mirrorless e DSLR.	Unidade	1	2	956,67	1.913,33
71	Monopé Hidráulico Manfrotto Mvmxpro500 Profissional. O Monopé MVMXPRO500 da Manfrotto é um suporte de vídeo em alumínio de 4 seções equipado com a base FLUIDTECH da Manfrotto e uma cabeça hidráulica da série 500. É um kit versátil que pode ir a lugares onde tripés não podem, fornecendo estabilidade e suporte para equipamento pesado. Possui um sistema Manfrotto de travamento do pé de galinha. Quando travado, o movimento de pan pode ser realizado no corpo inteiro do monopé usando o fluido do pé de galinha. A cabeça pode ser usada livremente ou bloqueada. O controle da cabeça é facilitado por um braço longo ajustável. Uma placa de liberação rápida da série 500 está incluída. Uma linha de montagem de 1/4" e 3/8" é fornecida sob a cabeça. Esta cabeça permite movimentos verticais suaves; o movimento horizontal é travado, sendo necessário usar o corpo do monopé para o pan. As especificações técnicas são: altura mínima de 78 cm, altura máxima de 2 metros, peso suportado de 5 kg e peso aproximado do monopé de 2,1 kg.	Unidade	2	4	2.500,00	10.000,00
72	Estação Gráfica Intel® Xeon® W3-2525 (8 cores, up to 4.5 GHz Turbo, 175 W). O sistema operacional é o Windows 11 Pro para Workstations (6 cores plus), Português, Inglês, Francês e Espanhol. A placa de vídeo é uma NVIDIA® RTX™ 4000 Ada Generation, 20 GB GDDR6, 4	Unidade	8	16	44.090,00	705.440,00

	DP. A memória é de 64 GB (4 de 16 GB), DDR5, 4.800 MT/s, RDIMM, ECC. O armazenamento é um SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40). A fonte é de 1350W (BCC 2SATA Flexbay L5.5). Inclui leitor de cartão SD, porta RJ45 (10 Gb) e suporte técnico de 3 anos.					
73	Monitor 34" UltraSharp Curvo com hub Thunderbolt™. Possui taxa de atualização e resolução de 3440 x 1440 a 120 Hz. A tecnologia do painel é IPS Black, com tamanho na diagonal de 34.14". As portas incluem: 1 porta HDMI (HDCP 1.4 e 2.2) (compatível com até WQHD+ 3440 x 1440, 100 Hz TMDS), 1 porta DP 1.4 (HDCP 1.4 e 2.2) (compatível com até WQHD 3440 x 1440, 120 Hz), 1 Porta Thunderbolt™ 4 downstream (15 W) para conexão em cadeia, 1 porta Thunderbolt™ 4 upstream (vídeo + dados) com Power Delivery de até 90 W, 1 porta USB Type-C upstream (somente dados), 4 portas USB Type-A downstream, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ45 2.5GbE, 1 porta USB Type-A downstream com carregamento BC1.2 e 2 portas USB Type-C downstream com carregamento de 15 W. A gama de cores é 98% DCI-P3, 98% Display P3, 100% sRGB, 100% BT.709, com Delta E< 2 (average).	Unidade	5	10	2.277,90	22.779,03
74	Mesa Digitalizadora. A área ativa é de 160 x 100 mm, com tamanho de 269 x 170 x 8 mm e peso de 450 gr. Possui multitoque. A caneta é a Pro Pen 2, sensível à pressão, sem fio e sem pilhas, com 8.192 níveis de pressão na ponta e na borracha, e reconhecimento de inclinação de ± 60 níveis. Possui 2 botões laterais na caneta e um botão para desabilitar entradas de toque. Inclui 10 pontas de reposição (6 padrão e 4 de feltro). Possui suporte de caneta, empunhadura de borracha de silicone, e tecnologia de ressonância eletromagnética patenteada com resolução de 5080 lpi. Inclui seis ExpressKeys™ personalizáveis, Touch Ring, Tela do Express View (HUD), Menu Radial, Modo de Precisão e alternância do monitor. O cabo USB incluído tem 2m. A conexão é via USB ou Bluetooth.	Unidade	4	8	5.306,67	42.453,33
75	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL + Kit Organizador e empilhador de folhas. A velocidade de impressão é de 25 seg./página em A1 (90 impressões em A1 por hora), com resolução de até 2400 x 1200 dpi otimizados e tecnologia Thermal Inkjet. As margens são de 5 mm para rolo e folha. Utiliza 4 cartuchos de tinta à base de pigmentos (C, M, Y, mK), com precisão de linha de $\pm 0,1\%$ e largura mínima de linha de 0,02 mm. A velocidade de digitalização é de até 3,81 cm/s (cores, 200 dpi) e 11,43 cm/s (escala de cinza, 200 dpi), com resolução de até 600 dpi. A alimentação é por folhas	Unidade	1	2	15.741,08	31.482,16

	e rolo, bandeja de entrada (50 folhas), cesta para mídia e cortador automático. Suporta rolos de 369 a 914 mm e folhas de 210 x 279 a 914 x 1676 mm. A memória é de 2 GB e as interfaces são Gigabit Ethernet e Wi-Fi. As rotas de impressão incluem Wi-Fi Direct, impressão remota, HPClick, drivers para Windows e macOS, e suporte para Chrome OS e USB. A segurança inclui Secure Boot, Lista de permissões e SNMPv3. A tensão de entrada é de 100-240V. Possui garantia limitada de um ano.					
76	Refiladora Profissional para Corte. Possui base de metal reforçada, pés de silicone antiderrapantes e base com serigrafia de escala para medir o corte. Permite a troca de lâmina sem precisar trocar o cabeçote. Corta até 8 folhas por vez (75 gramas). O comprimento de corte é de 1210 mm, cortando formatos A0, A1, A2, A3, A4, A5, A6 e A7. O tamanho é de 1340 x 265 x 85mm.	Unidade	1	2	2.448,70	4.897,41
77	Grampeador Longo. Grampeador de Longo Alcance para 25 folhas ou mais. Utiliza grampos 24/06 e 26/06.	Unidade	1	2	31,99	63,99
78	Mouse. As dimensões são: altura de 124,9 mm, largura de 84,3 mm e profundidade de 51 mm, com peso de 141 g. A conexão pode ser com duas opções: bluetooth ou receptor USB, e também com fio. A alimentação é por bateria Li-Po recarregável (500 mAh). A tecnologia do sensor é Darkfield de alta precisão, com valor nominal de 1.000 DPI e faixa de DPI de 200 a 8.000. Possui sete botões (clique esquerdo/direito, voltar/avançar, alternar aplicativo, modo de troca de roda, clique do meio), volante de rolagem com smart-shift, roda de polegar e botão de gestos.	Unidade	7	14	664,11	9.297,54
79	Lente Nikon AF S NIKKOR 85mm f/1.4G. A marca é Nikon, modelo AF-S NIKKOR 85 mm f/1.4G. É uma lente Prime Telefoto com montagem Nikon F, formato Full Frame (FX) e compatibilidade DX (equivalente a 127.5mm). A distância focal é de 85mm, com abertura máxima de f/1.4 e mínima de f/16. A distância mínima de foco é de 85 cm, com ampliação máxima de 0.12x. O design óptico é de 10 elementos em 9 grupos, com 9 lâminas de diafragma arredondadas. O tamanho do filtro é 77 mm. O foco é automático com Motor SWM, sem estabilização de imagem. As dimensões são 86.2 x 84 mm e o peso é 595 g.	Unidade	1	2	6.228,88	12.457,76
80	Câmera Robótica Neoid Ptz Ndi 30x Hdmi Sdi Usb 3.0 Poe Multi. As principais características são o design de código aberto, suporte aos protocolos VISCA/PELCO-P/PELCO-D/Onvif/NDI e transmissão H.264, H.265 e MJPEG pela porta RJ45. Possui lente super telefoto de alta qualidade com zoom óptico de 30x, exigência mínima de	Unidade	19	38	7.048,51	267.843,25

	iluminação de 0.5 lux, ampla faixa dinâmica integrada e redução de ruído 2D/3D. O controle serial é feito pelas portas RS-485 e RS-232, com entrada de áudio para fluxos HDMI e NDI/IP. Suporta 10 predefinições via controle remoto IR ou 255 via controle serial ou IP. A saída é simultânea de 1080p via HDMI, SDI e NDI/IP. Os dados técnicos são: modelo NEOID PTZ NDI 30X Gen 2, sensor de imagem CMOS de 1/2.8", com formatos de vídeo 1080p 60/50/30/25, 1080i 60/50 e 720p 60/50/30/25.					
81	Ptz Controller Ip+ Neoid Joystick 4d Poe. Esta Mesa Controladora NEOiD PTZ Controller IP+ é um controle moderno com interfaces Ethernet e RS-485 e protocolos VISCA, VISCA sobre IP, Onvif, PELCO-P e PELCO-D. O joystick 4D permite movimentos de Pan/Tilt e zoom. É adequada para eventos de transmissão, salas de aula virtuais e videoconferência. As principais características são: ajuste via browser, suporte a modos de controle de rede e analógico, controle de função de software de câmeras de conferência, joystick 4D de velocidade variável, botões de ajuste de íris e velocidade, suporte ao navegador IE para configuração e até 7 botões de atalho. Suporta alimentação via Ethernet (POE).	Unidade	6	12	3.857,61	46.291,32
82	Suporte De Parede Para Câmeras Ptz Com Parafusos E Buchas. É um suporte de parede para câmeras PTZ de videoconferência, fabricado em chapa de aço de 3mm com pintura eletrostática preta. Suporta câmeras com peso igual ou inferior a 5 kg. As dimensões são: largura de 150 mm, altura de 132 mm, profundidade de 188 mm. O oblongo para fixação da câmera é de 55 x 7 mm e o peso do suporte é de 1 kg.	Unidade	19	38	312,47	11.873,73
83	Tripé Benro Video Kh25p 5kg 1,56m Pan C/ Controle De Tensão. Possui altura mínima de 75cm e é compatível com câmeras e filmadoras. Fabricado em alumínio, inclui nível de bolha e cabeça panorâmica com rosca de 1/4". O peso máximo suportado é de 6.8kg e o peso do tripé é de 3.41kg.	Unidade	20	40	1.297,21	51.888,53
84	Console Soundvoice MS162 EUX de mistura 16 canais 110V/220V. É uma console analógica com 16 canais para mixagem de som profissional. Possui alimentação fantasma para microfones, 16 efeitos principais (incluindo Delay, Eco e Chorus) e conectividade USB.	Unidade	3	6	1.544,70	9.268,20
85	Interface de áudio Behringer U Phoria UMC404HD 100V/240V. Possui 4 conectores de entrada e 4 de saída, com resolução de áudio de 24 bit. O software suportado inclui Live, Cubase, Pro Tools e Logic Pro. É compatível com MIDI, alimentado por corrente elétrica e tem uma taxa de amostragem de	Unidade	8	16	2.141,62	34.265,92

	192kHz. Os conectores são 4 combo XLR/TRS 6.3 mm in.					
86	Microfone Sem Fio Uhf Dylan D9000s Duplo De Mão Profissional. Possui frequência de operação de 50 Hz a 15 kHz, sensibilidade de -5 dB, configuração sem fio e padrão polar cardioide. Inclui receptor, cabo, fonte, manual e case para transporte.	Kit	4	8	2.190,00	17.520,00
87	CAIXA DE SOM ATIVA. Alto-falante Staner SR-315A portátil com bluetooth preto 100V/240V. O tipo de alto-falante é subwoofer, adequado para uso ao ar livre e com conectividade Bluetooth. A resposta de frequência é de 55Hz a 18kHz, com potência de 300W. Inclui controle remoto, suporte e conector de entrada RCA. As dimensões são 44 cm de largura, 69 cm de altura e 34.5 cm de profundidade.	Unidade	6	12	2.704,33	32.452,00
88	Kit 6 Painéis De Led Interno P1.9 Alta Resolução Completo Sistema Novastar. O modelo é P1.9 Indoor, com passo de pixel de 1.9 mm e encapsulamento SMD 1515. A resolução do módulo é de 128x128 Dots, com dimensão de 250mm x 250mm. O gabinete é de alumínio fundido, com 100 mm de espessura e peso de 13,5 kg. A densidade de pixel é de 262144 Dots/m ² , com brilho de 600cd/m ² , proteção IP35, taxa de atualização de 3840HZ e vida útil de 100.000 horas.	Kit	4	8	52.767,18	422.137,44
89	Medusa Multicabo Combo 16 Vias 15 Metros. A configuração de entrada é de 16 Conectores Combo e a de saída é de 12 XLR Macho e 4 P10 Macho (Mono p/ Instrumentos Musicais). Os cabos e acessórios são: Combo Mxt, XLR macho de linha T-Black, P10 macho de Linha Mxt. A medusa (caixa) é de marca própria e o cabo (fio) é Tiaflex ou Sparflex.	Unidade	2	4	1.478,00	5.912,00
90	Switcher Blackmagic Design ATEM SDI Extreme ISO (SWATEMMXEPCEXTISO). É uma solução para produções ao vivo com 8 entradas, controle integrado e recursos de streaming. Transmite via protocolos RTMP e pode enviar o programa como uma webcam via USB. A etiqueta ISO significa que cada uma das oito entradas pode ser gravada individualmente como um arquivo MP4. Gera automaticamente um arquivo de projeto DaVinci Resolve. Suporta oito entradas 3G-SDI independentes.	Unidade	78	14	12.130,00	169.820,00
91	CAIXA ATIVA MONITOR DE STUDIO PROFISSIONAL 70 W 110V. PAR DE MONITOR DE REFERÊNCIA PARA ESTÚDIO. Os falantes são bi amplificados com woofer de 5" e tweeter dome de 1". A potência é de 70W, com entradas balanceadas XLR3 e TRS e sensibilidade de -10 dBu/10k ohms. A alimentação é 110V. As	Unidade	1	2	1.948,45	3.896,89

	dimensões são 170mm x 285mm (LxA), com peso de 5.3kg. A resposta de frequência é de 54Hz a 30kHz (-10dB) / 74Hz a 24kHz (-3dB).					
92	Microfone Shure Sm7b Dinâmico Vocal Para Estúdio Podcast Preto. Possui formato de estúdio e conector de saída XLR 3. A frequência mínima é de 50Hz e a máxima é de 20 kHz. Inclui para-brisas grande (A7WS).	Unidade	4	8	5.918,19	47.345,52
93	Microfone AKG P220 Condensador Cardioide cor preto. É recomendado para instrumentos, com formato de estúdio. É compatível com computador, possui cabo de 2m e conector de saída XLR 3. A frequência máxima é de 20kHz e a mínima de 20Hz. Inclui 1 montagem antichoque.	Unidade	1	2	2.310,42	4.620,84
94	Braço Articulado Para Microfone Thronmax S5 Flex Black. O Flex Stand apresenta um design tubular de nível de estúdio com molas internas e gerenciamento de cabos oculto. Todas as dobradiças de fricção são apertadas manualmente, sem necessidade de ferramentas. Possui rotação de 360 graus, permanece no lugar após ser ajustado e o grampo C cria uma conexão sólida com a mesa. É ideal para streaming de jogos, podcasting e transmissão. As especificações técnicas são: braço de microfone premium, flexível e ajustável, com suporte de mesa ou suspensão dupla. Suporte de cabo com clipe e adaptadores de parafuso de 3/8" a 5/8" e 3/8" a 1/4". Inclui kit de instalação passo a passo. Não acompanha microfone.	Unidade	5	10	641,22	6.412,23
95	Notebook Gamer m16 R2. Processador Intel® Core™ Ultra 9 185H (16 core, cache de 24MB, até 5.10 GHz). Sistema operacional Windows 11 Home Single Language (português – Brasil). Placa de vídeo NVIDIA® GeForce RTX™ 4070, GDDR6 de 8 GB. Tela QHD+ de 16" (2560 x 1600), 240Hz, 3ms, ComfortView Plus, NVIDIA G-SYNC, 100% sRGB. Memória de 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s, expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. Cor Dark Metallic Moon Grafite.	Unidade	3	6	14.094,97	84.569,80
96	Expositor De Cartaz A5 Metiq Pedestal Regulável C/ Proteção.	Unidade	12	24	144,40	3.465,60
97	Porta Banner 2,50m Tripé Pedestal Suporte Alumínio Pa2250.	Unidade	10	20	166,43	3.328,67
98	HERO13 Black. A câmera HERO13 Black grava vídeos em 5,3K60, 4K120, 2,7K120 e até 1080p240. Experimente o disparo contínuo em câmera lenta com 400 qps a 720p. Para mais detalhe, capture em 900p a 360 qps ou 5,3K a 120 qps. O sensor de imagem maior permite a captura em widescreen, vertical ou full frame. Com as lentes	Unidade	2	4	2.913,60	11.654,40

	digitais HyperView e SuperView, grave vídeos em 16:9, padrão da HERO13 Black. O Módulo de Lente Ultra ampla proporciona um campo de visão de 156° em 8:7, disponível em 5,3K e 4K.					
99	Kit de acessórios HERO13 BLACK. Kit com praticamente todos os acessórios em um único KIT. Eles são adequados para GOPRO HERO, Xiaomi, Sport CAM HD, SJCAM e demais câmeras de ação. O Kit de Suportes para câmera é perfeito para levar a câmera para inúmeros lugares ou acoplá-la em um local fixo.	Unidade	2	4	161,67	646,69
100	Kit Fundo Infinito Papel Verde. Suporte fundo infinito para estúdio fotográfico 2,00m (altura) x 3,00m (largura) confeccionado em alumínio de excelente qualidade e facilidade no transporte. Inclui 2 tripés com 3 estágios para regulagem de altura que atinge 2,00m.	Unidade	1	2	358,17	716,33
101	Case Maleta Gopro. A Case Maleta Estanque para GoPro Hero 13/12/11/10/9 Black StartRC é projetada especificamente para os modelos GoPro Hero 13 Black, Hero 12 Black, Hero 11 Black, Hero 10 Black e Hero 9 Black, garantindo um ajuste perfeito.	Unidade	2	4	295,34	1.181,36
102	Nível a laser Bosch GLL 80 33 G LI + LR7 + Maleta. Acompanha suporte LB 10, bateria 3,7 V XL Bosch, cabo USB C, clipe de parede DK 20, placa alvo, bolsa de proteção e 1 receptor LR7.	Unidade	1	2	5.179,56	10.359,11
103	My Cloud Expert Series EX4100 56 TB. As especificações são: Capacidade de 56 TB, formato de 3.5 Inch, conector Ethernet RJ45. Interface USB 3.0 e Gigabit Ethernet, com taxa de transferência de até 114MB/s. Garantia limitada de 3 anos. Dimensões (L x W x H) 9.13" x 6.69" x 7.56" e peso de 6320g. Número do modelo WDBNFA0560KBK-NESN.	Unidade	1	2	4.822,78	9.645,55

3.4. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.825.527,14** (Dois milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

3.5. Havendo divergências entre a especificação do item definida no edital e as constantes do sistema eletrônico, prevalecerão aquelas, visto que nem sempre é possível identificar no Catálogo de Materiais/Serviços do COMPRAS.GOV.BR códigos para itens com as especificações que se pretende adquirir. A especificação detalhada será exigida, obrigatoriamente, na proposta definitiva, sob pena de desclassificação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

(www.gov.br/compras/pt-br).

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. Para os itens 01, 72, 80, 88, 90, e 95, a participação será ampla para todos os licitantes.

4.5. Para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresa e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com Administração Pública cujos somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no **artigo 16, da Lei nº 14.133/2021**, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da **Lei Complementar nº 123/2006**.

4.7. Não poderão participar desta licitação:

4.7.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente nem compatível com o objeto deste PREGÃO;

4.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º, da Lei nº 14.133/2021;

4.7.12. O impedimento de que trata o **subitem 4.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.7.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **subitens 4.7.2 e 4.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agente públicos do órgão ou entidade;

4.7.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.7.15. O disposto nos **subitens 4.7.2 e 4.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.7.16. A vedação de que trata o **subitem 4.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.4 e 9.12.1. deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1 ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021](#).

5.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123/2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Falsidade da declaração de que os subitens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do **subitem 5.11** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o detalhamento conforme a marca e modelos ofertados;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em

sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual / total / unitário do item / grupo ou percentual de desconto.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor **oferta deverá ser 1% (um por cento)**.

7.10. O licitante poderá, **uma única vez, excluir seu último lance ofertado**, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, **conforme art. 21, § 3º da IN SEGES/ME nº 73/2022**.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação. aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no **art. 60, da Lei nº 14.133/2021**, nesta ordem:

7.19.1.1. **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2. empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29.12.2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. É facultado ao agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de **inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.

8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, que comprove:

8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

8.8. O desatendimento de **exigências formais não essenciais** não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico.

8.9. **Qualquer interessado** poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.11. O agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente

aceita pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação.

8.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2. Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

9.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação reputará o licitante inabilitado.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (**Art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**)

9.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento. (Art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. Serão exigidos os documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. (**Art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**).

9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

9.11. O licitante deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normais infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio de sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligências, para (**Lei nº 14.133/21, art. 64, e IN nº 73/2022**):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.12.1**.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecido após o julgamento.

9.18. Habilitação jurídica:

9.18.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.18.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.18.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.18.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.18.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.18.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.18.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.18.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.19. Qualificação Técnica

9.19. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo bens similares ao objeto do certame.

9.20. Qualificação Econômico - Financeira

9.20.1. O Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do último exercício social, conforme art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.20.2. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Caso a certidão não possua prazo de vigência expresso, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias de emissão para aceitação;

9.20.3. Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser iguais ou superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG)= (Ativo Circulante + Realizável A Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.20.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação.

9.20.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei 14.133/2021.

9.20.6. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, cabendo à apresentação do Recibo de Entrega da Declaração Anual de faturamento do Simples Nacional.

9.20.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo Licitante.

9.21. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.21.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais, créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.;

9.21.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.21.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 9.452, 1º de maio de 1943, instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.21.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte (Estadual ou Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

9.21.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

QUANDO FOR O CASO

9.22. Participação de Empresas Estrangeiras

9.22.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22.2. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no DECRETO nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

QUANDO FOR O CASO

9.23. Participação de Consórcio de Empresas

9.23.1. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.23.1.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de (INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30%, SALVO SE HOVER JUSTIFICAVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.24. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.25. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.26. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.27. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.28. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.29. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Das infrações administrativas e sanções constam no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, para o e-mail: cpl@tjac.jus.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação ou pregoeiro(a) ou a comissão de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.tjac.jus.br

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

APÊNDICE

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico SRP nº/2026

Ref. Processo Administrativo n.º 2025-193

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados bancários (banco/agência/conta corrente):

Conforme Edital Pregão Eletrônico SRP n.º...../2026, apresentamos proposta de preços para, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Item	Descrição detalhada	Unida de	Quantidade Institucional	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
Valor total por extenso					R\$

- Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

- Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, do IBAMA.

- Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data da sua apresentação.

Local e data

Nome, função e assinatura do representante legal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente
(data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
05/01/2026 às 14:33:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
UVY9.DCUI.AOAS.R9IH